



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

ATA

FAFICH - COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA - SECRETARIA

ATA 11ª/2024 DA DEFESA DA TESE DO ALUNO CARLOS ESTÉVÃO CALIGIORNE CRUZ

Realizou-se, no dia 29 de julho de 2024, às 14:00 horas, por Videoconferência, a defesa da tese, intitulada "A PRÁXIS ANTIRREPUBLICANA-DEMOCRÁTICA DO NEOLIBERALISMO BRASILEIRO: Uma narrativa da formação da tradição neoliberal no país entre 1946 e 1994", elaborada e apresentada por CARLOS ESTÉVÃO CALIGIORNE CRUZ - número de registro 2019670121, graduado no curso de CIÊNCIAS SOCIAIS. A defesa é requisito parcial para a obtenção do grau de Doutor em CIÊNCIA POLÍTICA, e foi submetida e analisada pela seguinte Comissão Examinadora: Prof. Juarez Rocha Guimarães - Orientador (DCP/UFMG), Profa. Clarisse Goulart Paradis (UNILAB/Bahia), Prof. Ronaldo Teodoro dos Santos (IMS- UERJ), Profa. Luciana Maria de Aragão Balestrin (UFPEL), Profa. Rayani Mariano dos Santos (UFG). A Comissão considerou a tese APROVADA. Finalizados os trabalhos, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada eletronicamente pelos membros da Comissão. Belo Horizonte, 29 de julho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Juarez Rocha Guimaraes, Professor do Magistério Superior**, em 02/08/2024, às 18:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rayani Mariano dos Santos, Usuário Externo**, em 06/08/2024, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Teodoro dos Santos, Usuário Externo**, em 06/08/2024, às 20:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Maria de Aragão Ballestrin, Usuária Externa**, em 13/08/2024, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clarisse Goulart Paradis, Usuário Externo**, em 13/08/2024, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3395920** e o código CRC **2893637C**.

